



Portaria nº 482/2024.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr^a. **FABIANA VIANA DE LIMA**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2023 a 2024**, a ser gozada (30) trinta dias no período de **03/07/2024 a 01/08/2024**. Ficando o período quite.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 03 de julho de 2024.


Severino Ramos dos Santos Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40

Publicado em 03/06/2024


Visto